

21 OUT 2014

GAZETA DO POVO

» JUDICIÁRIO

Aposentados entram na fila do auxílio-moradia

Associação dos Magistrados Brasileiros pede ao STF para que o benefício de R\$ 4,4 mil mensais seja estendido aos inativos

Talita Boros Voitch,
especial para a Gazeta do Povo

Após os juizes de todo o Brasil terem garantido no Supremo Tribunal Federal (STF) o direito ao auxílio-moradia de até R\$ 4,4 mil mensais, agora aposentados e pensionistas também podem ser beneficiados. Pelo menos se depender da Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB), que encaminhou ao STF, na quinta-feira da semana passada, uma petição para que a ajuda de custo seja estendida aos seus 3 mil associados inativos. O pedido foi anexado à ação originária que trata do auxílio no STF.

Caso o Supremo entenda que os aposentados e pensionistas da AMB têm direito de receber o benefício, o impacto imediato mensal da medida deve ser de cerca de R\$ 13,2 milhões aos cofres públicos. Se a decisão for estendida a todos os inativos do país, incluindo os que não são associados à AMB, os custos podem ser muito maiores.

A presidente interina da AMB, Maria Madalena Telesca, afirmou, através de nota oficial, que a iniciativa “defende o princípio da paridade entre a remuneração de magistrados ativos [que ingressaram no serviço público antes da emenda 41/2003] e inativos”. Maria Madalena cita ainda uma decisão de agosto dos ministros do Supremo sob uma ação originária do Mato Grosso, onde foi reconhecida a igualdade entre ativos e inativos.

Além disso, a presidente disse ainda que a associação entende que a vitaliciedade constitui garantia para todos os magistrados e deve permanecer intacta e inalterável, “mesmo que se aposentado de suas funções judicantes.”

Os primeiros a garantirem o pagamento do benefício foram os juizes federais. Após uma série de liminares, também tiveram acesso ao pagamento os magistrados das Justiças do Trabalho e Militar de oito estados: Amazonas, Bahia, Ceará, Espírito Santo, Paraíba, Piauí, Rio Grande do Sul e São Paulo. Outros 16 estados — incluindo o Paraná e o Distrito Federal não apareceram na decisão porque os tribunais de justiça já pagavam o auxílio aos seus integrantes.

O benefício aparece na Lei Orgânica da Magistratura, da década de 1970, que prevê, de

forma genérica, que os magistrados podem receber ajuda de custo caso não haja residência oficial disponível. Portanto, mesmo os magistrados que não têm gastos com moradia ganham o bônus.

O Tribunal de Justiça do Paraná (TJ) pagava o auxílio-moradia desde julho, após a medida ser aprovada pelos deputados estaduais. O benefício estadual tinha como valor mínimo R\$ 3,2 mil mensais ou 15% do salário bruto. Com a decisão do STF, a maioria dos magistrados paranaenses deve receber aumento no auxílio. A estimativa é que o TJ gaste cerca de R\$ 47 milhões ao ano com o auxílio.

21 OUT 2014

GAZETA DO POVO

NOTAS POLÍTICAS

Está satisfeito?

O Tribunal de Justiça do Paraná está consultando a população sobre a satisfação com os serviços prestados. Até o dia 31 de outubro, o internauta pode responder a um questionário disponível em www.tjpr.jus.br. Segundo o TJ, o "resultado irá compor o diagnóstico necessário à elaboração do Planejamento Estratégico 2015-2020".

Corregedor

O desembargador Robson Marques Cury foi eleito ontem corregedor de Justiça do TJ. Ele irá cumprir mandato até 31 de janeiro de 2015. Antes disso, no dia 3 de novembro deste ano, será eleita a nova cúpula diretiva do TJ.

21 OUT 2014

GAZETA DO POVO

» MANSÃO-CASSINO

Justiça acata denúncia de jogo contra oito policiais

Angieli Maros, Diego Ribeiro,
Felippe Aníbal e Luan Galani

O ex-delegado geral da Polícia Civil Marcus Vinicius da Costa Michelotto, outros cinco policiais civis [mais um delegado, três investigadores e um escrivão aposentado] e dois policiais militares viraram oficialmente réus por terem, supostamente, se envolvido em um esquema de jogo ilegal, com base em máquinas caça-níqueis, em Curitiba. A 11.^a Vara Criminal de Curitiba aceitou na última sexta-feira a denúncia oferecida pelo Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco) do Paraná, braço do Ministério Público estadual (MP), contra eles e mais dez pessoas suspeitas de participação no esquema. A decisão da Justiça ainda suspendeu as funções públicas dos denunciados. Eles também estão proibidos de entrar em qualquer repartição policial até o fim do processo.

As investigações apontam que os denunciados estavam divididos em dois grupos. O primeiro seria integrado por pessoas ligadas ao jogo do bicho. O segundo, conforme o que foi apurado, seria formado pelos policiais civis e, coordenado, em tese, pelo ex-delegado-geral. Os agentes públicos teriam sido cooptados e corrompidos para acobertar o jogo ilegal. O esquema teria sido mantido entre janeiro de 2011 e julho de 2013.

De acordo com a apuração do MP, essa “proteção” policial custava pagamentos periódicos. Um dos suspeitos denunciados era encarregado de fazer os pagamentos e negociar diretamente com um dos investigadores.

Além da suspensão do exercício de suas funções, segundo o MP, a 11.^a Vara Criminal também determinou “que todos os agentes públicos denunciados sejam proibidos de ingressar em qualquer repartição policial e de manter contato com as testemunhas arroladas pelo Gaeco até o final do processo” ou até decisão que revogue essa determinação.

O MP descobriu, durante as investigações, que um dos réus visitou pelo menos três vezes o Departamento da Polícia Civil do Paraná, no Centro de Curitiba. Quando chegava à repartição pública, ele procurava por dois dos investigadores denunciados pelo Gaeco. No mesmo edifício onde ocorreram esses encontros fica o gabinete da direção da Polícia Civil.

Para o MP, Michelotto era o principal articulador do esquema. Segundo a apuração do Gaeco, ele usava outros policiais para sustentar a rede de corrupção.

Segundo o MP, todos foram acusados de crimes de formação de quadrilha, corrupção ativa e passiva, lavagem de dinheiro e contravenção do artigo 50, da Lei das Contravenções Penais, relacionadas à exploração ilegal de

jogos de azar em Curitiba e região metropolitana.

Assim como o que teria ocorrido com os policiais civis, os militares teriam sido corrompidos para manter a segurança das operações de jogo ilegal. Neste caso, no entanto, os PMs eram cooptados para antecipar informações sobre ações de combate ao jogo e evitar que a polícia desmantelasse o esquema. Outra função era interceder pela rede de caça níquel para que outros policiais não realizassem abordagens, apreensões e até mesmo prisões.

O advogado do ex-delegado-geral, Rodrigo Sanchez Rios, afirmou que ainda não tem conhecimento da decisão, mas contestou o parecer da 11.^a Vara Criminal. “Essa decisão não condiz com tudo o que se deduziu na investigação”, afirmou Rios. A reportagem não localizou os advogados dos outros acusados.

21 OUT 2014

GAZETA DO POVO

Efeitos intrínsecos da Lei Anticorrupção

ARTIGO

(GEROLDO AUGUSTO
HAUER – G. A. HAUER
ADVOGADOS ASSOCIADOS,
sócio fundador geroldo@
gahauer.com.br

Entrou em vigência no início de 2014 a Lei nº 12.846/2013, também conhecida como Lei Anticorrupção, que estabeleceu a responsabilidade objetiva – independente de culpa – das pessoas jurídicas, no âmbito administrativo e civil, por atos lesivos praticados em seu benefício ou interesse.

Não obstante a responsabilização da pessoa jurídica, a norma prevê que os dirigentes, administradores ou qualquer pessoa que participe do ilícito também podem ser responsabilizadas.

Referida lei inclinou as empresas a investirem em práticas organizacionais que inibam atos de corrupção como, por exemplo, a criação de governança corporativa via códigos de ética e conduta, programas de treinamento, políticas de integridade, monitoramento sistemático das ativi-

dades da organização, contratação de auditoria especializada e a criação, em alguns casos, do setor de *compliance*, tudo com o objetivo de alinhar padrões de comportamento corporativo. Ademais, cláusulas de compromisso anticorrupção passaram a ser adicionadas a contratos.

Estes efeitos, aliados aos debates nas empresas, nos segmentos de mercado, na mídia e pelos advogados, demonstram a benéfica preocupação com a lei e o início eficaz da sua aplicação.

As sanções à prática do ato ilícito vão desde a obrigação de reparação do dano causado, passando pela aplicação de multa – que pode ser de até 20% do faturamento da empresa no exercício anterior a instauração do processo administrativo – até a suspensão das atividades e dissolução da sociedade, dentre outras. Outra sanção prevista é a publicação da decisão condenatória em veículos de comunicação. Considerando imagem, confiabilidade e reputação os ativos mais importantes de uma empresa estes, por certo, seriam afetados com a exposição negativa do nome da corporação.

Importante destacar que as penas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente.

Além disso, em sua aplicação, será levado em consideração a gravidade da infração, a vantagem auferida ou pretendida, a consumação ou não do ilícito, a cooperação da pessoa jurídica para a apuração dos fatos, o valor dos contratos mantidos com o órgão lesado e a existência de mecanismos e procedimentos internos que visem inibir a prática.

Como se não bastasse a lei permite que a autoridade administrativa responsável celebre acordo de leniência com a pessoa jurídica investigada, para que esta colabore com as investigações, indique os envolvidos e repasse informações e documentos que comprovem o ato investigado. Este acordo poderá atenuar as sanções impostas, mas jamais excluir a reparação integral do dano causado. Apesar da responsabilização administrativa, nada obsta a responsabilização judicial.

Entretanto, a ausência de critérios para definir o valor das multas, quem serão as pessoas autorizadas a apurar a responsabilidade das empresas, processá-las e puni-las e como as autoridades interpretarão os controles internos das sociedades são questionamentos frequentes.

Certo é que apesar do pouco tempo de vigência, a lei em questão deu início a uma preocupação maior com relação à corrupção, instituiu a aplicação de medidas preventivas e deu causa a debates, o que contribui de sobremaneira para uma nova cultura empresarial.

(Colaboração: Paulo Henrique Lopes Furtado Filho, G. A. Hauer Advogados Associados – geroldo@gahauer.com.br)

21 OUT 2014

GAZETA DO POVO

SINUSISIS - OSISINEMA PRISIONAL NO PARANÁ

Pedrinhas (não) é aqui

Gleisi Hoffmann

O Paraná está vivendo a mais grave crise no sistema prisional da sua história. Entre domingo e segunda-feira o estado registrou, em Maringá, a 22.ª rebelião em 2014. Na semana passada, enquanto detentos de Guarapuava iniciavam mais uma rebelião, o governador participava festivamente de uma atividade de campanha eleitoral. O mesmo telejornal que mostrava as cenas de barbárie de presos sendo atirados pelo telhado e agentes penitenciários sendo feitos reféns também veiculava o governador sorridente, alheio à crise.

A grave crise em nosso sistema prisional é fruto do descaso da administração estadual com a segurança pública. Os agentes estão expostos à violência e riscos permanentes, assim como familiares de presos e a comunidade no entorno das unidades prisionais. Isso sem falar das torturas e crueldades a que são submetidos muitos detentos.

Em 2010, o governador prometeu a construção de 6 mil vagas nos presídios do Paraná. Nada foi feito. Em 2014, a promessa foi repetida. Quanto tempo vai levar para o governador entregar o que prometeu? Por quantas rebeliões ainda passaremos? O que está sendo feito de imediato, além das transferências mal planejadas de presos rebelados? Para onde foram os presos que saíram das delegacias, uma vez que o governo não construiu uma única nova cela para acolher os detentos?

As rebeliões se repetem e nada de o governador assumir a responsabilidade, se manifestar objetivamente. Nem sequer um gabinete de crise foi instalado para acompanhar a situação — o mínimo que poderia ser feito diante das reincidentes rebeliões.

Na campanha à reeleição, o governador adotou o discurso raso de que as rebeliões não passariam de armações políticas.

Passado o momento eleitoral, quando as paixões impedem que a razão se faça presente no tamanho de sua necessidade, é importante colocarmos as verdades em seu devido lugar e cobrarmos ações firmes de quem tem a responsabilidade de apresentar respostas e soluções.

Esta não é uma crise para ser tratada apenas por órgãos de segurança. Sua dimensão é maior. Precisa do comando firme e da presença constante do governador.

É importante esclarecer que o governo federal destinou R\$ 132 milhões para o estado construir mais de 6 mil novas vagas em presídios. Passados mais de dois anos e meio da liberação dos recursos, a gestão estadual não conseguiu executar nem sequer uma obra.

Preparar projetos e executar e monitorar obras demanda muito trabalho, horas e horas de reuniões e estudos, acompanhamento, cobranças. Isso é governar. Essas são tarefas de alguém que se dispôs a ser governador. Infelizmente, delegar não é ficar alheio ao que está sendo feito. A delegação é um ato de corresponsabilidade para se atingir um resultado. Cabe a quem delega o acompanhamento das ações e a cobrança de resultados.

O Paraná não pode continuar vivendo com rebeliões em presídios e fugas de delegacias. É preciso que o governador assuma de uma vez por todas sua responsabilidade e dê uma resposta efetiva aos paranaenses.

Gleisi Hoffmann é senadora (PT-PR) e ex-ministra da Casa Civil.

O sistema penal brasileiro em xeque

Maria Tereza Uille Gomes

A ONU publicou, no último dia 30 de junho, um relatório a respeito da situação prisional brasileira. Resultado de uma inspeção feita pelo Grupo de Trabalho em Detenções Arbitrárias, que visitou estabelecimentos penais em cinco estados do Brasil, o documento reconhece os difíceis desafios que o país enfrenta no confronto com uma cultura autoritária, o legado de seu passado colonial e os 21 anos de ditadura militar.

O relatório faz uma considerável radiografia do sistema nacional e aponta sugestões concretas para enfrentar os problemas. Todas as recomendações feitas pela ONU estão presentes no Projeto de Lei 513/13, que tramita no Senado, para reforma da Lei de Execução Penal, de 1984.

Entre as constatações, o relatório da ONU destaca que: a privação de liberdade está sendo usada no Brasil como o primeiro recurso em vez do último, como é exigido pelos padrões internacionais de direitos humanos; há uso excessivo da prisão preventiva, contribuindo para a superlotação; há um grande número de pessoas presas por delitos menores, como pequenos furtos, e um excessivo número de presos que são, na realidade, dependentes químicos. Mais de 146 mil dos 574 mil presos brasileiros estão detidos por tráfico de drogas, mas em sua grande maioria são usuários, afirma o relatório.

Entre as recomendações da ONU, destaca-se o emprego de medidas alternativas à prisão, entre outras de igual importância. O projeto de lei que tramita no Senado Federal contempla todas as propostas feitas pela Comissão da ONU e vai além, apresentando diversas inovações no sentido de uma ação articulada e permanente entre todos os poderes — Judiciário, Executivos e Legislativos federais, estaduais e municipais — e a sociedade civil.

Há ainda o compromisso de ações concretas de ressocialização e que levem a uma melhor gestão por meio de informações

atualizadas de todo o sistema prisional, pois não é possível fazer uma boa gestão a partir de informações com até dois anos de atraso, como ocorre hoje com o sistema de informações do governo federal.

Quanto à ressocialização, o Paraná é hoje o estado com o maior número de presos trabalhando e estudando, somando 54% do total. Aqui também desenvolvemos um sistema atualizado de gestão que possibilitou reduzir a população carcerária de 30,5 mil para 28,4 mil detentos, enquanto ela aumentou em outros 22 estados. Reduzimos ainda a superlotação carcerária: de 11.660 presos, em janeiro de 2011, para 5,2 mil, representando hoje 2% da superlotação brasileira — antes era de 5%.

Com a contratação de 5 mil tornozeleiras eletrônicas, já em operação, terá fim a superlotação carcerária que dura mais de três décadas no estado. E, com as 20 construções que estão em andamento e vão criar 6.670 novas vagas, o Paraná vai esvaziar de vez as delegacias de polícia. Aliás, de todas as vagas que estão sendo construídas hoje no Brasil, 35% estão no Paraná.

Portanto, as bases legais para a solução do problema carcerário brasileiro, que se agravou com a nova legislação sobre drogas de 2006, tornando nossa população carcerária a quarta maior do mundo, estão tramitando no Senado, para além das exigências do documento do Grupo de Trabalho da ONU.

Por isso, pedimos que os senadores do Paraná enviem todos os esforços para que o Senado pautе e aprove, em caráter de urgência, esse conjunto de propostas elaboradas por uma comissão de juristas especialmente nomeada pela presidência do Senado, e da qual tive a honra de ser a relatora.

Maria Tereza Uille Gomes é secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.

21 OUT 2014

GAZETA DO POVO

Barroso diz que autorizará regime aberto de Dirceu quando 'chegar a hora'

O relator do processo do mensalão no Supremo Tribunal Federal (STF), Luís Roberto Barroso, disse ontem não ter tomado conhecimento do pedido do ex-ministro José Dirceu de cumprir o restante de sua pena em casa. Condenado a 7 anos e 11 meses de prisão, Dirceu encaminhou nesta segunda-feira a solicitação. "Não há nenhum requerimento que eu tenha recebido até agora. O ex-ministro José Dirceu, tal como Delúbio Soares, tal como Roberto Jefferson, tal como Marcos Valério, pra mim, eles são todos iguais. Um dos deveres da jurisdição constitucional é não discriminar as pessoas", afirmou Barroso, que participou da abertura do 22ª Conferência Nacional dos Advogados. "Quando der a hora dele, na forma da lei, eu vou autorizar. Enquanto não der a hora dele, na forma da lei, não vou autorizar", acrescentou Barroso. Como outros condenados no processo, entre eles o ex-presidente do PT José Genoíno e o ex-tesoureiro da sigla Delúbio Soares já obtiveram o benefício, o mesmo deve ser concedido a Dirceu. Fora da prisão, o ex-ministro terá que seguir algumas regras do regime aberto, entre elas, permanecer em casa entre 21h e 5h. Dirceu também não poderá se encontrar com outros condenados que cumpram pena, sejam eles do processo do mensalão ou não.

CELSO NASCIMENTO

COMENTÁRIO

De novo?

O governador Beto Richa acaba de determinar o corte de 30% nas despesas de custeio até o fim do ano. Fez coisa parecida no ano passado, quando se dizia obrigado a cortar gastos porque o governo federal não liberava os empréstimos que havia pedido. Os empréstimos saíram neste ano – o que faria supor que as finanças do estado teriam sido equilibradas. Ledo engano: de novo o 13º do funcionalismo estará em perigo se o cofre não for fechado.

21 OUT 2014

GAZETA DO POVO

Obituário

Mauro Nóbrega Pereira

O advogado Mauro Nóbrega Pereira era, sobretudo, um homem de fé. Fé na vida, fé na família, fé na profissão, fé no direito e fé em Santa Teresinha do Menino Jesus. Quando completou 50 anos de feliz união com a sua querida "Lurde", para comemorar as bodas de ouro levou a família, esposa, filhos, noras e genros à Basílica de Santa Teresa em Lisieux, na França. E sentiu-se um homem realizado.

Catarinense de São Francisco do Sul, filho de humildes pescadores, recebera na infância a missão de se tornar o primeiro doutor da família. Não decepcionou. Após completar o ginásio em Mafra (SC), desembarcou em Curitiba, há mais de 70 anos, para fazer o Clássico e ingressar na universidade. Foi morar numa pensão, modesta como ele sempre foi e sempre seria a vida toda. Mas tinha um sonho ambicioso: queria ser advogado – pela Faculdade de Direito da Universidade Federal do Paraná. Conseguiu realizá-lo em 1955.

Era um profissional à moda antiga, daqueles que levavam a sério a profissão. Cada



causa era estudada à exaustão. Só depois compunha, ele próprio, a petição e o arrazoado em uma velha máquina de escrever Olivetti Lettera, que o acompanharia até o fim da vida. A diligente secretária Roseli transferia o texto para o computador. Ai, Mauro se dedicava ao exercício de corrigir e aperfeiçoar o material, até atingir a redação final que o satisfazia.

O ex-presidente da OAB/PR e desembargador José Hipólito Xavier da Silva, que foi seu estagiário, assegura que jamais conheceu outro advogado que, mesmo sem ter se dedicado à vida acadêmica, tenha amealhado tamanha cul-

tura jurídica. E acrescenta que aprendeu quase tudo o que sabe com o dr. Mauro e que teria, ainda hoje, muito orgulho de carregar-lhe a pasta. Mas Mauro Nóbrega Pereira não era apenas um dedicado e competente advogado, que abominava qualquer tipo de intriga. "Exasperava-se com a morosidade e a incompetência do Judiciário e cultuava a ousadia dos decentes e dos predestinados", escreve Célio Heitor Guimarães.

Como ser humano, o "velho Mauro" era igualmente admirável e uma referência para colegas, familiares e amigos. Nunca teve grandes ambições, mas foi uma pessoa de princípios bem definidos, incapaz de transigir um milímetro sequer em coisas fundamentais, como a honra e a dignidade. Vícios? Tinha bem poucos. Além do Paraná Clube (cultuado desde os tempos de Ferroviário), o cachimbo, um fim de semana na pequena fazenda que mantinha nos arredores de São Bento do Sul (SC) e as pescarias com os amigos nos rios do Mato Grosso do Sul. Deixou a esposa Maria de Lourdes, com quem foi casado por mais de 60 anos, quatro filhos e sete netos.

DIA 25 DE SETEMBRO, aos 86 anos, de falência múltipla de órgãos.

21 OUT 2014

O ESTADO DE S. PAULO

Presidente do STF liga doação privada a desvios

Ministros, vice-presidente e OAB fazem coro, em evento no Rio, pelo fim do modelo de financiamento de campanhas vigente

Luciana Nunes Leal
Mariana Durão / RIO

Na semana que antecede a votação em 2.º turno de uma das eleições mais imprevisíveis desde a redemocratização, a urgência de uma reforma política no Brasil esteve na ponta da língua dos participantes na abertura da 22.ª Conferência Nacional dos Advogados, ontem, no Rio. O fim do atual modelo de financiamento privado das campanhas, que dá margem a suscitar dúvidas em relação à idoneidade e ao comprometimento dos entes envolvidos, se mostrou um consenso entre os palestrantes.

“O financiamento privado desequilibra as forças eleitorais. Dá mais força às empresas (*que fazem doação*), menos poder aos cidadãos. É uma fonte de corrupção”, afirmou o presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), Ricardo Lewandowski.

Para o vice-presidente da República, Michel Temer, “não é possível mais continuar com esse sistema político-eleitoral”.

Já o ministro da Justiça, José Eduardo Cardozo, disse que só com a mobilização da sociedade será possível alertar para a necessidade de mudança. “Se queremos um Estado de direito legitimado, temos uma tarefa inadiável: a reforma política. Não é possível conviver com um sistema que pelas formas de

financiamento gera corrupção estrutural. Isso não pode mais ser aceito entre nós”, afirmou.

Em sua palestra, o ministro do STF Luis Roberto Barroso conclamou o futuro presidente do País a encaminhar uma proposta de reforma política nos primeiros seis meses do mandato. “Quem quer que ganhe as eleições tem que ter comprometimento patriótico e dedicar o primeiro semestre a mudar essas instituições que transformaram política em negócio privado e não de defesa do País.”

Barroso defende um modelo em que empresas possam fazer doações para campanhas, mas não para candidatos e partidos diferentes. Ele também considera essencial que empresas doadoras não possam fechar contratos com governos logo depois das eleições. “Ou as empresas são achacadas ou estão comprando direitos futuros”, afirmou Barroso sobre o modelo atual de financiamento.

Trâmites. Lewandowski lembrou que o STF já tem seis votos contrários ao financiamento privado de campanha, mas, disse ele, o plenário interrompeu a votação por causa do pedido de vista do ministro Gilmar Mendes. Pelo princípio da anterioridade, uma mudança no sistema eleitoral só pode entrar em vigor um ano após aprovada.

O presidente do Supremo defendeu também um valor máximo para as campanhas eleitorais, cláusula de desempenho para os partidos políticos, o que reduz o número de legendas, e o fim das coligações partidárias para eleições de deputados e vereadores. “O número tal de partidos não programáticos dificult-

ta a governabilidade e não permite que o País avance”, disse.

“A conjugação nefasta das coligações políticas heterogêneas no sistema proporcional faz o eleitor votar em uma pessoa e acabar elegendo outra com quem não tem a menor afinidade”, criticou Lewandowski.

O presidente nacional da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), entidade que organiza o evento, Marcus Vinicius Furtao Coêlho, disse que o fim do financiamento público é parte de uma série de propostas que serão enviadas aos candidatos a presidente Dilma Rousseff, que tenta a reeleição pelo PT, e Aécio Neves, do PSDB.

No pacote está também o pedido de regulamentação da lei anticorrupção, com punição das empresas envolvidas, e não apenas de pessoas físicas, assim como a reforma tributária.

“Temos que sair desta conferência para defender reformas estruturais de que o Brasil precisa. A reforma política vai diminuir o custo das campanhas e priorizar propostas, em vez do personalismo que domina a política brasileira”, afirmou.

CONTINUA

21 OUT 2014

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

● **Consenso**

“O financiamento privado desequilibra as forças eleitorais. Dá mais força às empresas, menos aos cidadãos. É uma fonte de corrupção”

Ricardo Lewandowski

PRESIDENTE DO SUPREMO
TRIBUNAL FEDERAL (STF)

“Quem quer que ganhe as eleições tem que ter comprometimento patriótico e dedicar o primeiro semestre a mudar essas instituições que transformaram política em negócio privado e não de defesa do País”

Luis Roberto Barroso

MINISTRO DO STF

“Não é possível conviver com um sistema que pelas formas de financiamento gera corrupção estrutural”

José Eduardo Cardozo

MINISTRO DA JUSTIÇA

SÔNIA RACY

Quem vai

Ricardo Lewandowski, presidente do STF, voa para Portugal após o segundo turno. Para conhecer o Tribunal Constitucional do país e também o equivalente ao CNJ de lá.

21 OUT 2014

O ESTADO DE S. PAULO

Dirceu entra com pedido para cumprir prisão domiciliar

Defesa pede tramitação urgente por ex-ministro ser idoso; relator do caso diz que progressão será 'quando der a hora dele'

Mariângela Gallucci / BRASÍLIA

Os advogados do ex-ministro da Casa Civil José Dirceu pediram ontem formalmente ao Supremo Tribunal Federal que autorize a transferência dele para a prisão domiciliar. A defesa solicitou que o requerimento tramite em caráter de urgência "por se tratar de cidadão idoso" e preso.

Condenado a 7 anos e 11 meses de cadeia por envolvimento com o esquema do mensalão, Dirceu tem 68 anos e cumpre pena desde novembro do ano passado em Brasília, no regime semiaberto. Nesse sistema, ele tem permissão para sair do estabelecimento penitenciário durante o dia para trabalhar no escritório do advogado José Gerardo Grossi e tem de retornar para dormir na prisão.

Em petição encaminhada na manhã de ontem ao STF, a defesa de Dirceu sustenta que ele tem bom comportamento carcerário e já cumpriu os requisitos para mudar do regime semiaberto para o aberto. Pela legislação penal brasileira, o ex-ministro teria o direito a progredir para a prisão domiciliar após o cumprimento de um sexto da pena, o que ocorrerá apenas em março.

No entanto, a defesa sustenta que desse cálculo devem ser subtraídos os 142 dias de trabalho e de estudo realizados por ele durante o período de encarceramento. Feitas as contas, ele teria, desde ontem, o direito a progredir para o sistema aberto.

'A hora dele'. O ministro do STF e relator das execuções penais do processo mensalão, Luís Roberto Barroso, disse na manhã de ontem, durante conferência da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), no Rio, que Dirceu terá direito a prisão domiciliar "quando der a hora dele" e que tratará da mesma forma todos os condenados. Ele já tomou decisão sobre situações semelhantes de outros condenados no processo do mensalão, como o ex-deputado José Genoíno e o ex-tesoureiro do PT Delúbio Soares.

"Não há nenhum requerimento que eu tenha recebido até agora. O ministro José Dirceu tal como Delúbio Soares, Roberto Jefferson, Marcos Valério, para mim são todos iguais. Quando der a hora dele, na forma da lei, vou autorizar. Enquanto não der a hora dele na forma da lei não vou autorizar", afirmou.

O relator, assim como fez em relação a outros condenados do caso, deverá pedir um parecer ao procurador-geral da República, Rodrigo Janot, sobre se foram preenchidos os requisitos para a progressão do regime. A expectativa da defesa é de que Dirceu seja liberado para ir para casa na próxima semana ou na seguinte. Antes, ele terá de passar por uma audiência com um juiz da Vara de Execuções Penais e Medidas Alternativas (Vepema) na qual serão explicitadas as regras do regime aberto de cumprimento de pena.

Pela legislação penal brasileira, o condenado a pena no regime aberto deve cumpri-la em casa do albergado. No entanto, como não existe esse tipo de estabelecimento em Brasília, a Vepema determina o cumprimento da pena em prisão domiciliar. / COLABORARAM MARIANA

DURÃO e LUCIANA NUNES LEAL

21 OUT 2014

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

TJPR – Robson Marques Cury é o novo Corregedor do Tribunal de Justiça do Paraná

O Desembargador Robson Marques Cury foi eleito, no início da tarde de ontem (20/10), Corregedor da Justiça do Tribunal de Justiça. A eleição aconteceu em sessão do Tribunal Pleno onde o Desembargador concorreu ao cargo juntamente com o Desembargador Mário Helton Jorge.

A eleição foi realizada para o cumprimento do mandato até 31 de janeiro de 2015, em função da aposentadoria do Desembargador Lauro Augusto Fabrício de Melo e assunção do Desembargador Eugênio Achille Grandinetti.

No dia 3 de novembro será realizada a eleição da nova cúpula diretiva do TJPR.

Currículo – Robson Marques Cury é natural de Tibagi (PR), de 23 de agosto de 1948. Formado pela Faculdade de Direito de Curitiba em 1972 e pela Faculdade de Ciências Econômicas da Fundação de Estudos Sociais do Paraná em 1973.

Aprovado em Concurso Público em 1976 e como Juiz adjunto exerceu suas funções na Comarca de União da Vitória. Após novo Concurso, em 1978, foi nomeado Juiz de Direito da Comarca de Dois Vizinhos, julgando, ainda, nas Comarcas de Cerro Azul, Toledo, Cascavel. Em 1990, foi removido por merecimento para Curitiba. Atuou na Capital junto aos Juizados Especiais, Vara da Infância e da Juventude, 15ª Vara Cível e 10ª Vara Criminal, nesta como Juiz de Direito. Desde 1994, atuou como Juiz convocado no Tribunal de Alçada e no Tribunal de Justiça. Em 1995 assumiu como Juiz substituto em 2º Grau.

Foi professor da Faculdade de Administração de União da Vitória (1978), professor da Unioeste, em Toledo (1982/1990) e professor da Escola da Magistratura (1996).

No dia 14 de abril de 2000 foi promovido ao Tribunal de Alçada. Em 3 de fevereiro de 2005 foi promovido ao cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça do Paraná.

21 OUT 2014

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Justiça determina o afastamento de policiais envolvidos com o jogo ilegal

Na última sexta-feira, 17 de outubro, a 11ª Vara Criminal de Curitiba determinou a suspensão do exercício das funções públicas de seis policiais civis e de dois policiais militares por envolvimento com a prática de jogo ilegal. A decisão acolhe requerimento formulado pelo Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco) de Curitiba. Entre os afastados estão dois delegados de polícia (entre eles o ex-delegado-geral da Polícia Civil).

A medida é decorrente da chamada Operação Abaité, na qual 18 pessoas foram denunciadas pelo Gaeco, no dia 7 de outubro deste ano, acusadas da prática de crimes de formação de quadrilha, corrupção ativa e passiva, lavagem de dinheiro e contravenção do artigo 50, da Lei das Contravenções Penais, relacionadas à exploração ilegal de jogos de azar em Curitiba e região metropolitana.

Denúncia – De acordo com o Gaeco, o esquema criminoso foi montado por exploradores do jogo para oferecimento de propina aos policiais, que se organizaram em quadrilha para receber as vantagens indevidas oferecidas pelo grupo.

Na decisão, a Justiça ressalta que “conforme se apurou durante a investigação realizada pelo Ministério Público, há indícios da existência de uma rede de corrupção envolvendo policiais civis, militares e até mesmo delegados de polícia, um deles na chefia da Instituição e outro em uma Delegacia de Polícia localizada nesta capital. Pelos elementos apresentados, verifica-se que os agentes públicos supostamente se valem da condição funcional para a prática delitiva, promovendo uma espécie de ‘escudo de proteção’ para evitar a repressão que era exigida do Poder Público”.

Além da suspensão do exercício de suas funções, a Justiça determinou, também, que todos os agentes públicos denunciados sejam proibidos de ingressar em qualquer repartição policial e de manter contato com as testemunhas arroladas pelo Gaeco até o final do processo (ou ulterior deliberação).

21 OUT 2014

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

TRF3 – Reconhecimento de desvio de função de servidor público é julgado improcedente

Em recente decisão monocrática, o Tribunal Regional Federal da 3ª Região (TRF3) não reconheceu suposto desvio de função alegado por servidor público.

O autor da ação buscava o reconhecimento judicial do desvio de função a que teria sido submetido em virtude de ter exercido e exercer atualmente a função de “Tecnologista Pleno 1” da Carreira de Ciência e Tecnologia, sendo que foi investido no cargo de Técnico. Pleiteou o pagamento da diferença entre os vencimentos que auferiu e os que deveria auferir, ou, alternativamente, o pagamento de indenização pelo desvio de função, incluindo as diferenças salariais e as gratificações inerentes à função comentada.

O tribunal entendeu que o reconhecimento do desvio de atribuições exige a comprovação de que as atividades efetivamente desempenhadas são equiparadas àquelas privativas do cargo ou da função com que se reclama a equiparação.

Para comprovar suas alegações, o servidor trouxe ao processo declaração expedida pelo Chefe da Divisão de Geração de Imagens do Centro Regional de Administração do INPE de Cachoeira Paulista, informando as atividades por ele desempenhadas. Para a relatora do caso, contudo, o documento não esclarece se essas atividades fazem parte do rol de atribuições do cargo de “Tecnologista Pleno 1”.

21 OUT 2014

FOLHA DE LONDRINA

Justiça suspende ex-delegado geral

Hubens Chueire Jr.
Reportagem Local

Curitiba - A 11ª Vara Criminal de Curitiba determinou a suspensão do exercício das funções públicas de seis policiais civis, entre eles o ex-delegado geral da Polícia Civil, Marcus Vinicius Michelotto; e de dois policiais militares, por envolvimento com a prática de jogo ilegal.

A decisão acolhe requerimento formulado pelo Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco). A medida é decorrente da Operação Abaeté, deflagrada em dezembro do ano passado, na qual 18 suspeitos foram denunciados por crimes de formação de quadrilha, cor-

rupção ativa e passiva, lavagem de dinheiro e contravenção relacionadas à exploração ilegal de jogos de azar em Curitiba e região metropolitana.

As investigações do Gaeco foram motivadas por uma operação realizada em janeiro de 2012 por policiais civis descontentes com as condições de trabalho. Um grupo deles invadiu uma mansão localizada no bairro Parolin, em Curitiba, onde funcionava um cassino clandestino.

A Justiça determinou também que os agentes públicos denunciados sejam proibidos de ingressar em qualquer re-

partição policial e de manter contato com as testemunhas arroladas pelo Gaeco até o final do processo.

Conforme o Gaeco, “o esquema criminoso teria sido montado por exploradores do jogo para oferecimento de propina aos policiais, que se organizaram em quadrilha para receber as vantagens indevidas oferecidas pelo grupo”.

Ainda em 2012, Michelotto, que chegou a ficar preso por cinco dias, condenou a ação e negou qualquer relação com a exploração de jogo ilegal. Depois que saiu da direção geral da Polícia, ele esteve à frente da

Divisão de Polícia Especializada (DPE) e, atualmente, estava na Área de Planejamento Operacional (APO).

A assessoria da Polícia Civil informou que todos os policiais citados na decisão judicial já foram afastados. A Polícia Militar, também por meio da assessoria, disse que “tão logo a PM receber oficialmente os documentos os policiais serão afastados”. O Gaeco não quis se manifestar sobre o assunto.

DEFESA

A Folha entrou em contato durante toda a tarde de ontem com a defesa de Michelotto, mas não conseguiu retorno. O ex-delegado geral também não atendeu as ligações da reportagem.

**Decisão acolhe
requerimento
formulado
pelo Gaeco**

Terça-feira, 21 de outubro de 2014

FOLHA Cidadania

Londrina terá Patrulha Maria da Penha

As 1,9 mil mulheres vítimas de violência doméstica e com medidas protetivas em Londrina terão uma ferramenta de proteção a mais. Um convênio entre o Tribunal de Justiça (TJ-PR) e a administração municipal vai proporcionar a instalação da Patrulha Maria da Penha, que será operacionalizada pela Guarda Municipal. A previsão do TJ é que a Patrulha entre em funcionamento em janeiro do ano que vem.

O programa tem como objetivo fiscalizar o cumprimento das medidas protetivas de urgência solicitadas por mulheres vítimas de violência doméstica. A iniciativa teve origem em Porto Alegre (RS) e desde março funciona também em Curitiba. Após a instalação em Londrina, a meta do TJ é levar a ação para todas as comarcas do Estado.

De acordo com a desembargadora Denise Krüger, titular da Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar (Cevid), após a realização de uma capacitação, os agentes de segurança farão visitas programadas às mulheres para verificar se as medidas protetivas estão sendo respeitadas pelos agressores. "Com este programa buscamos dar efetividade às decisões do sistema judiciário. Os relatos que temos de vítimas que recebem este acompanhamento mostram que elas estão muito mais seguras, e por outro lado é uma forma de mostrar que estamos de olho nos agressores", frisa.

Em Curitiba, quatro equipes da Guarda Municipal participam do programa e 1,6 mil visitas já foram realizadas. Em Londrina, serão capacitados 20 agentes, que formarão duas equipes. O convênio vai permitir também que a cidade receba duas viaturas específicas da Patrulha Maria da Penha, designadas pela Secretaria Nacional de Políticas para as Mulheres da Presidência da República.



Lis Sayuri/10-10-2014

Pesquisas recentes apontam que, no Brasil, a cada duas horas uma mulher morre vítima de violência doméstica e que dez mulheres são vítimas de violência a cada hora

Faz referência à biofarmacêutica Maria da Penha, 69 anos, que lutou para que seu marido viesse a ser condenado após tentar matá-la duas vezes, e motivou a criação de uma lei, em 2006, que aumenta o rigor das punições às agressões domésticas

FOLHA Cidades

O Programa Folha Cidadania é o desafio social da Folha de Londrina no combate ao analfabetismo funcional

21 OUT 2014

FOLHA DE LONDRINA

ELIZANGELA ABIGAIL SÓCIO RIBEIRO

Guarda compartilhada reforça novo modelo de família

Elizângela Abigail Sócio Ribeiro

Aprovado recentemente pela Comissão de Constituição e Justiça do Senado, o projeto de lei que determina a guarda compartilhada vai se tornar uma regra e não mais exceção em casos de divórcio de casais com filhos.

Atualmente, quando um casal se separa, em geral os juízes determinam a guarda unilateral para um dos genitores, se o casal não fizer a opção pela guarda compartilhada. Apenas 5% dos casais separados no Brasil possuem guarda compartilhada dos filhos.

Quando o projeto de lei for sancionado, essa situação irá mudar e os casais terão que se preparar para lidar com mais essa nova situação após a separação: dividir a guarda dos filhos, criá-los em conjunto, resolver juntos situações importantes relacionadas à educação, saúde e outras questões.

Os juízes deverão determinar a guarda compartilhada mesmo em caso de divórcio litigioso, ou seja, mesmo que haja conflito entre as partes, só não o fazendo nos casos em que um dos pais não manifestar interesse em participar da criação do filho, ou não tenha condições mentais ou de saúde de cuidar da criança.

O Código Civil atual já prevê a possibilidade de guarda compartilhada ou unilateral, devendo ser compartilhada sempre que possível. O projeto de lei a ser sancionado parte do princípio que a guarda será sempre compartilhada, deixando a guarda unilateral como exceção, mudando bastante o que acontece atualmente.

Essa nova visão é fruto da observação de profissionais que lidam com direitos e deveres de pais em casos de separação, como psicólogos, juristas, assistentes sociais, entre outros. Eles entendem que a guarda unilateral está totalmente vinculada à alienação pa-

rental. Estabelecendo a guarda compartilhada, os casos de alienação vão diminuir, podendo até acabar.

Acredita-se que o genitor que fica com a guarda unilateral usa do poder absoluto que tem para afastar o outro genitor do convívio com os filhos, praticando alienação parental e trazendo sérios danos para a criança.

A guarda compartilhada tira o poder absoluto sobre o filho. Ambos os genitores terão que, em conjunto, decidir sobre a vida do filho. Principalmente nos casos de pais em litígios, os defensores desse projeto entendem ser melhor a guarda compartilhada, pois terão que aprender a separar os papéis conjugais dos parentais.

Aquele que fica com a guarda unilateral tende a se comportar como proprietário do filho e não só guardião. Isso traz consequências para criança, na maioria das vezes afastamento do outro genitor da vida do filho.

Defendem ainda que essa guarda compartilhada irá acabar com o "pai turista" e "pai visita", fazendo aquele que não tem a guarda participar ativamente da vida do filho,

das decisões importantes relacionadas à formação e à educação do filho.

Ainda é preciso esclarecer que o projeto não defende a guarda alternada, ou seja, a criança não precisa dividir o domicílio entre os pais. A criança possui um domicílio e os genitores compartilham as responsabilidades, tomam decisões em conjunto sobre o filho.

O projeto de lei aprovado no Senado segue para o Plenário da Câmara para nova votação, face algumas alterações, antes de ser encaminhado à sanção presidencial.

ELIZÂNGELA ABIGAIL SÓCIO RIBEIRO
é advogada em Londrina

66

Os casais terão que se preparar para dividir a guarda dos filhos, criá-los em conjunto e resolver juntos situações importantes

21 OUT 2014

FOLHA DE LONDRINA

Militão

- ■ Emprego muito bom: motoristas do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo chegam a receber R\$ 27 mil mensais.
- ■ Ouvido na sala da OAB, no Fórum de Londrina: "A corrupção depende sempre da relação entre o público e o privado".

21 OUT 2014

TRIBUNA DO PARANÁ

POLICIAIS

AFASTADOS

Justiça coloca ex-delegado geral na geladeira, com outro delegado e policiais civis e militares

Lucas Sarzi com Gazeta do Povo
lucass@tribunadoparana.com.br

O Ministério Público divulgou ontem, que a 11.ª Vara Criminal de Curitiba suspendeu o exercício das funções de seis policiais civis e de dois policiais militares por envolvimento com jogo ilegal. Entre os afastados estão o ex-delegado-geral da Polícia Civil, Marcus Vinícius Michelotto, que trabalhava na Assessoria de Planejamento Operacional da Polícia Civil, e o delegado Geraldo Celezinski, lotado em Pinhais.

A decisão, acatada sexta-feira, foi pedida pelo Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco), do MP, e é resultado da operação Abaité, feita no começo do mês, em que 18 pessoas foram denunciadas. Os suspeitos são acusados de formação de quadrilha, corrupção ativa e passiva, lavagem de dinheiro e contravenção do artigo 50, da Lei das Contravenções Penais, relacionadas à exploração ilegal de jogos de azar em Curitiba e região metropolitana.

DENÚNCIA

De acordo com o Gaeco, exploradores do jogo ofereciam propina aos policiais, que se organizaram para receber as vantagens indevidas oferecidas pelo grupo. Na decisão, a Jus-

tiça ressalta que “há indícios da existência de uma rede de corrupção envolvendo policiais civis, militares e até mesmo delegados de polícia” e “verifica-se que os agentes públicos supostamente se valeram da condição funcional para a prática delitiva, promovendo uma espécie de ‘escudo de proteção’ para evitar a repressão que era exigida do Poder Público”.

Além da suspensão do exercício de suas funções, a Justiça determinou, também, que todos os agentes públicos denunciados sejam proibidos de ingressar em qualquer repartição policial e de manter contato com as testemunhas arroladas pelo Gaeco até o fim do processo (ou até que a decisão seja revogada). Enquanto isso os afastados continuam a receber salário.

CASSINO

As investigações do Gaeco começaram em 2012, quando policiais civis invadiram uma mansão no Parolin, prenderam três pessoas e apreenderam 40 máquinas caça-níqueis. A ação foi protesto de policiais civis, descontentes com as condições de trabalho, com o que classificavam de “crise de moralidade” na instituição e fizeram a operação sem o conhecimento do comando da Polícia Civil ou apoio de um delegado. O registro feito pelos próprios policiais na época descrevia o local como abrigo para tráfico de drogas, exploração sexual de adolescentes, jogos de cartas e exploração de caça-níqueis.

Cerca de um ano depois, investigação da Polícia Civil concluiu que não havia exploração

sexual na mansão-cassino, apesar da existência de suítes luxuosas. A instituição, em fevereiro de 2013, ressaltou que o local era frequentado por idosos e a investigação teria concluído que nenhum policial civil estaria envolvido na exploração de jogos no local. O dono do imóvel afirmou que nunca havia explorado jogos ilegais e disse que, quando houve a invasão, a casa estava sublocada para três pessoas.

Na mesma época das investigações, a Justiça concedeu o pedido de prisão temporária de Michelotto, em dezembro de 2013. Também foram presos temporariamente o delegado Geraldo Celezinski, dois investigadores, cinco policiais militares e outras quatro pessoas que não são agentes públicos. Ainda detido, o ex-delegado geral teria negado, em depoimento, qualquer envolvimento no esquema.

21 OUT 2014

TRIBUNA DO PARANÁ

22.^a rebelião de presos do ano

A 22.^a rebelião em presídios do Estado deste ano durou cerca de 17 horas e terminou às 10h30 de ontem, na Penitenciária Estadual de Maringá, no noroeste do Paraná. As transferências de parte dos rebelados começaram a ser feitas, e os dois agentes penitenciários reféns foram liberados, sem ferimentos graves.

As remoções de 20 dos 57 amotinados era a principal reivindicação do grupo. A Secretaria de Estado da Justiça (Seju) disse que os presos irão para o complexo de Piraquara (8), Londrina (8) e Foz do Iguaçu (4). O motim começou quando os presos retornavam às celas, depois das visitas. Detentos e agentes penitenciários entraram em luta corporal. Alguns dos servidores que conseguiram escapar tiveram perfurações nas mãos, causadas por estoques, segundo o agente e diretor sindical, Vilson Brasil. No momento, havia 10 agentes na galeria. A capacidade é de 374 e abrigava 400 presidiários.

PROTESTO

O Sindicato dos Agentes Penitenciários (Sindarpen) anunciou protesto para quarta-feira, às 9h, em frente ao Palácio Iguaçu. A manifestação será “contra a atual maneira que vem sendo administrado o Sistema Penitenciário do Paraná.” Em nota, o sindicato diz que “algo deu errado e precisa ser revisto. Em 10 meses com essa de Maringá são 22 rebeliões e 45 agentes reféns.” O ato será para “pedir por mais segurança para trabalhar.”

21 OUT 2014

FOLHA DE S. PAULO

Dirceu pede ao STF para cumprir resto da pena em casa

'Quando der a hora dele, na forma da lei, vou autorizar', diz ministro Barroso, que ainda não recebeu solicitação

Antes de se manifestar, Supremo terá de ouvir procurador-geral; benefício foi concedido a Genoio e Delúbio

Condenado a 7 anos e 11 meses de prisão, o ex-ministro José Dirceu enviou nesta segunda-feira (20) ao relator do processo do mensalão no Supremo Tribunal Federal, ministro Luís Roberto Barroso, um pedido para cumprir o resto de sua pena em casa.

Como o ex-ministro trabalhou, estudou e leu livros desde que foi preso, em 15 de novembro passado, pôde abater 142 dias de sua pena. Com isso, a progressão de regime, concedida aos presos após o cumprimento de um sexto de suas sentenças, foi antecipada de março de 2015 para esta segunda-feira (20).

Dirceu, que está no semiaberto —quando o preso pode trabalhar fora da prisão desde que autorizado—, deverá ir para o regime aberto. Em tese, ele passaria as noites numa casa de albergado, mas, como não existe este tipo de estabelecimento em Brasília, ele poderá cumprir o resto da pena em casa.

Antes de se manifestar sobre o pedido, Barroso terá de ouvir o procurador-geral da República, Rodrigo Janot. Como outros condenados no processo —como José Genoio e Delúbio Soares já obtiveram o benefício—, o mesmo deve ser concedido a Dirceu.

Barroso disse não ter tomado conhecimento do pedido: “Não há nenhum requerimento que eu tenha recebido até agora. O ex-ministro José Dirceu, tal como Delúbio Soares, Roberto Jefferson, Marcos Valério, para mim são todos iguais. Um dos deveres da jurisdição constitucional é não discriminar as pessoas. Quando der a hora dele, na forma da lei, vou autorizar. Enquanto não der a hora dele, não vou autorizar”.

Fora da prisão, Dirceu terá de seguir as regras do regime aberto, como ficar em casa de 21h às 5h. Ele não poderá se reunir com outros condenados que cumprem pena nem portar armas, drogas e bebidas alcoólicas. (SEVERINO MOTA)

21 OUT 2014

FOLHA DE S. PAULO

**Em ação, OAB
defende que
presos sejam
indenizados**
Estado deve pagar danos
morais, diz entidade

SEVERINO MOTTA
DE BRASÍLIA

A OAB (Ordem dos Advogados do Brasil) enviou nesta segunda (20) uma ação ao STF (Supremo Tribunal Federal) para que detentos em condições degradantes e sub-humanas nos presídios brasileiros tenham direito a indenização por danos morais.

Atualmente só é possível a indenização nos casos em que os presos são torturados ou mortos, de acordo com a Ordem, que entende que presídios superlotados acabam por prejudicar a ressocialização dos presos.

Segundo o secretário-geral da OAB, Cláudio Pereira de Souza Neto, a medida pode servir de estímulo ao Estado para a melhoria do sistema prisional.

O presidente da OAB, Marcus Vinícius Furtado Coêlho, fez duras críticas à superlotação dos presídios. "Celas superlotadas ocasionam insalubridade, rebeliões, mortes, degradação da pessoa humana."

21 OUT 2014

FOLHA DE S. PAULO

Penal de doleiro pode chegar a 68 anos em apenas uma ação

Foi por temor de ser condenado a penas que podem passar de cem anos de prisão que Alberto Youssef decidiu fazer acordo de delação premiada

MARIO CESAR CARVALHO
FLÁVIO FERREIRA
DE SÃO PAULO

O Ministério Público Federal pediu a condenação do doleiro Alberto Youssef a uma pena que pode chegar a 68 anos de prisão em apenas uma das dez ações penais em que ele é réu.

Nessa ação o doleiro é acusado de ter remetido ilegalmente ao exterior US\$ 444,7 milhões, o equivalente hoje a R\$ 1,1 bilhão, entre julho de 2011 e março de 2013.

Os procuradores da Operação Lava Jato também o acusam de lavagem de dinheiro, de integrar organização criminosa e de operar como se fosse um banco sem ter autorização para isso.

A remessa ilegal de dólares ocorreu por meio de importações fraudulentas, segundo os procuradores.

As empresas enviam os dólares para fora do país, mas nenhum produto era importado. Esse tipo de operação ocorreu 3.649 vezes, ainda de acordo com os procuradores.

Foi por temor de ser condenado a penas que podem passar de cem anos de prisão que Youssef decidiu fazer em setembro um acordo de delação premiada — ele prometeu contar tudo o que sabe em troca de redução de pena.

Youssef, porém, não deve ter o benefício da prisão domiciliar, como ocorreu com o ex-diretor da Petrobras Paulo Roberto Costa, que também fez acordo de delação e desde 1º de outubro está em sua casa, no Rio de Janeiro.

O doleiro terá de cumprir uma pena mínima em regime fechado que deve variar de três a quatro anos, segundo autoridades que acompanham a delação em Curitiba (PR).

Os procuradores são contrários ao benefício da prisão domiciliar ao doleiro porque ele fez um acordo de delação em 2003, mas não deixou o mercado paralelo de dólar.

Paulo Roberto Costa pediu ao Supremo Tribunal Federal que os processos da Lava Jato que correm na Justiça Federal do Paraná sejam enviados ao STF sob o argumento de que há suspeitas do envolvimento de congressistas no esquema.

Colaborou SEVERINO MOTTA, de Brasília

21 OUT 2014

JORNAL DO ÔNIBUS

Justiça suspende ex-diretor da Polícia Civil

Michelotto já tinha sido preso em investigação do MP-PR

O ex-diretor-geral da Polícia Civil do Paraná Marcus Vinícius Michelotto (foto) foi suspenso das funções públicas após uma decisão da 11ª Vara Criminal de Curitiba. Ele é suspeito de envolvimento com exploração ilegal de jogos de azar na capital paranaense e região metropolitana. Além de Michelotto, foram afastados cinco policiais civis, sendo outro delegado, e dois policiais militares. De acordo com a decisão, divulgada pelo

Ministério Público do Paraná (MP-PR) nesta segunda-feira (20), há indícios da existência de uma rede de corrupção envolvendo policiais civis, militares e até mesmo delegados de polícia.

Segundo denúncia do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco), vinculado ao MP-PR, 18 pessoas foram acusadas

da prática de crimes de formação de quadrilha, corrupção ativa e passiva, lavagem de dinheiro e ex-

ploração ilegal de jogos de azar. A operação que

d e u

ori-

gem à denúncia foi batizada de Abaité e indicou que policiais recebiam propina dos exploradores de jogos de azar.

A Polícia Militar afirmou que, tão logo receba a documentação pertinente ao caso, afastará imediatamente os policiais citados. Já a Polícia Civil informou que os acusados foram afastados das funções nesta segunda-feira e que não iria se pronunciar sobre a denúncia. As informações são do G1 PR. ■



21 OUT 2014

JORNAL DO ÔNIBUS

Doação de empresas a campanhas é fonte de corrupção diz STF

O presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), Ricardo Lewandowski, afirmou nesta segunda-feira (20), após participar de um congresso da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) no Rio de Janeiro, que a doação de empresas a campanhas eleitorais gera "desequilíbrio" e é uma "fonte de corrupção".

Em março deste ano, o STF iniciou análise de uma ação da OAB contrária ao financiamento de empresas. Quando o julgamento

estava em 6 a 1 pelo fim das doações, o ministro Gilmar Mendes pediu vista (mais tempo para analisar o caso) e a sessão foi suspensa. Uma nova data ainda não foi marcada.

Lewandowski foi um dos seis ministros a votar pela derrubada do financiamento de pessoas jurídicas a campanhas. O ministro afirmou ainda esperar que o julgamento sobre financiamento de campanha possa ser concluído o mais breve possível. ■



Reprodução

Lewandowski foi um dos seis ministros a votar pelo fim do financiamento de empresas a campanhas

TSE diz que problemas com urnas biométricas serão menores

Para evitar os mesmos problemas ocorridos com a identificação biométrica de eleitores durante o primeiro turno das eleições, a Justiça Eleitoral adotará algumas medidas para o próximo domingo (26).

Uma delas é o reparo de cerca de mil leitores biométricos em urnas utilizadas no Distrito Federal, em Alagoas, Sergipe, Pernambuco e no Paraná.

Ele ressaltou que, no primeiro turno, o sistema

biométrico apresentou percentual de 91,5% de reconhecimento dos eleitores por meio das digitais. Para o segundo turno a expectativa é aumentar ainda mais a eficiência do sistema. ■

Notas políticas

Depoimentos na Justiça

Cinco acusados de crimes de lavagem de dinheiro e de pertinência a grupo criminoso participam de audiência de interrogatório à Justiça Federal em Curitiba nesta segunda-feira (20). Eles são réus em processos decorrentes da Operação Lava Jato, da Polícia Federal. Esta é a segunda audiência de interrogatório deste processo, que tem por objeto os crimes de lavagem de produto de desvios de recursos públicos da Petrobras.

21 OUT 2014

BEMPARANÁ

Prescrição

O ex-prefeito de Londrina Antonio Belinati (PP) foi absolvido do ressarcimento de R\$ 73,2 mil aos cofres municipais da cidade no Norte do Paraná. O juiz da 2ª Vara da Fazenda Pública, Emil Tomas Gonçalves, decretou prescrição de uma ação por improbidade administrativa do ex-prefeito. A ação foi apresentada pelo Ministério Público (MP) do Paraná e trata de uma das supostas licitações fraudulentas do caso AMA/Comurb, escândalo político da última gestão de Belinati na prefeitura (1997-2000). Em junho, o ex-prefeito foi condenado a perda dos direitos políticos por oito anos, além do pagamento de multa de R\$ 627 mil. No caso, a decisão foi da 1ª Vara de Fazenda Pública de Londrina.

Araucária

Casamento coletivo

Os araucarienses que ainda tiverem interesse em participar do Casamento Civil Coletivo, que será realizado dia 7 de dezembro, na Arena da Baixada, em Curitiba, devem se apressar. As inscrições para participação no evento encerram nesta sexta-feira e podem ser realizadas nos Centros de Referência de Assistência da cidade, que ficam no Boqueirão, Centro, Costeira, Industrial, Thomaz Coelho e Tupy.

21 OUT 2014

BEMPARANÁ

TSE prevê menos problemas com biometria

Para evitar os mesmos problemas ocorridos com a identificação biométrica de eleitores durante o primeiro turno das eleições, a Justiça Eleitoral adotará algumas medidas para o próximo domingo. Uma delas é o reparo de cerca de mil leitores biométricos em urnas utilizadas no Distrito Federal, em Alagoas, Sergipe, Pernambuco e no Paraná.

“Em torno de 7% do modelo 2013 de urnas apresentaram uma não conformidade com o leitor que faz a análise da digital. Essas urnas já foram identificadas e nós já estamos trabalhando na sua reparação. Elas (as urnas) têm que ficar prontas até, no máximo, nesta semana”, afirmou o secretário de Tecnologia da Informação do Tribunal Superior Eleitoral, Giuseppe Janino.

Ele ressaltou que, no primeiro turno, o sistema biométrico apresentou percentual de 91,5% de reconhecimento dos eleitores por meio das digitais. Para o segundo turno a expectativa é aumentar ainda mais a eficiência do sistema. “As falhas são normais, mas nós pretendemos baixar esse índice de não reconhecimento, que hoje gira em torno de 8,5%, para, pelo menos, uma margem de 5% que seria bastante positiva. Um nível de identificação de 95%”, disse.

Mas não foram só proble-

mas em leitores que provocaram filas em muitas seções de votação pelo país. Também foram detectadas falhas de procedimento por parte de mesários. Foi o caso de cidades do Rio de Janeiro, segundo o TSE. Por isso, o presidente da corte, Dias Toffoli, mandou para Niterói dez técnicos para orientar os mesários. A Justiça Eleitoral também distribuiu panfletos aos tribunais regionais eleitorais (TREs) com informações essenciais aos mesários para reforçar os procedimentos que devem ser adotados no próximo domingo.

Uma das orientações alerta sobre a forma correta que o eleitor deve posicionar o dedo, para evitar o não reconhecimento na primeira tentativa. O eleitor deve posicionar o dedo sobre o sensor e colocá-lo totalmente, no centro, com a ponta tocando a moldura de plástico. O dedo deve ser mantido sobre o sensor até que apareça no terminal do mesário a mensagem confirmando o reconhecimento da digital.

Giuseppe Janino lembra que o eleitor também deve observar, por exemplo, se o dedo está hidratado, “o dedo ressecado fica mais difícil fazer as minúcias”. Para o secretário, a falha do procedimento é normal, principalmente nos municípios onde houve a primeira experiência com identificação biométrica.